



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 01 de abril de 2024.

Decreto n°194/2024

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerado o Sr. **PAULO CEZAR MAURER**, portador do CPF n°579.xxx.xxx-91, matrícula 32xx, do exercício do cargo de provimento comissionado de **GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO** da Lei Complementar 048/2006;

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	01 / 04 / 2024
NO(A)	MURAL <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>
VISTO	Silda Silda
ALTERADO EM	____ / ____ / ____
VISTO	_____
REVOGADO EM	____ / ____ / ____
PELA(O)	N° _____
VISTO	_____
OBS	_____